

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO 5ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revalidação de diploma de doutorado obtido no exterior por Volnei Jandir Bigliardi Vasconcelos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 3 de março de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000213/2022-53,

**RESOLVE:**

Art.1º Revalidar o diploma de “Doctor of Philosophy - Rhetoric and Professional Communicatio”, obtido por Volnei Jandir Bigliardi Vasconcelos, na “New México State University (NMSU)”, no México, em face de sua equivalência àquele de Doutor concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de abril de 2022.

Danilo Giroldo  
PRESIDENTE DO COEPEA

Daniela da Cruz Schneider  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA